CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 868/2021

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que seja verificado a viabilidade junto a secretaria competente para a remoção completa de uma faixa de pedestre sinalizada em local indevido.
A faixa se encontra no Centro, Avenida Queiroz Junior em frente ao prédio do INSS.

JUSTIFICATIVA: Tal indicação torna-se necessária devido à sinalização estar instalada a menos de um metro de uma curva acentuada que impede a visão dos motoristas de quem está passando pela faixa.
Está sinalização de trânsito já foi pintada na mesma cor do asfalto a fim de impedir que os pedestres passem pelo local, porem devido às ações do tempo e a grande movimentação de veículos, a pintura na cor do asfalto saiu, deixando a faixa de pedestre exposta novamente.

Sala das Reuniões, 12 de Julho de 2021.

PROTOCOLO
DATA 09/07/21
RECEBIDO POR

LEANDRO SILVA MARQUES
VEREADOR

APROVADO
EM 12/07/21
PRESIDENTE

Gabinete: Av. Queiroz Júnior, nº 463 – Galeria Jane Francy – Centro Itabirito/MG
Tel.: (31) 3561-1599 - Ramal 307 - leodosocialitabirito@gmail.com